



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 – SEMED**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, n.º 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**, com sede na Trav. Dália, S/N, Bairro Aeroporto Velho, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. MARIO CESAR ZANELATO**, brasileiro, portador do RG n.º 58489735 SSP/SC e CPF (MF) n.º 014.439.549-50, residente na BR163, Km 72, comunidade São Raimundo do Fé de Deus, CEP: 68143000, cidade de Belterra-PA, e por sua Diretora financeira o Sra. **Jocimary Regina Rodrigues Lira**, portador do CPF/MF Nº 231.400.892-87, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e de valor contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula V e XVIII do Contrato 016/2019 SEMED da Chamada Pública 001/2019, alteração de prazo e do valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.

**CLÁUSULA II DO VALOR**

2.1 O Valor do Contrato Original de **R\$ 777.568,41 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, acréscimo de R\$ 124.879,96 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 16,06% (dezesseis vírgula zero seis por cento), ou seja, dentro dos limites estabelecidos em lei.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACAXI	KG	5.290	<b>R\$ 2,54</b>	R\$ 13.436,60
3	BANANA PRATA	KG	9.875	<b>R\$ 4,42</b>	R\$ 43.647,50
6	BATATA DOCE	KG	612	<b>R\$ 3,99</b>	R\$ 2.441,88
8	CEBOLINHA	KG	173	<b>R\$ 7,91</b>	R\$ 1.368,43
9	COUVE	KG	862	<b>R\$ 7,08</b>	R\$ 6.102,96
10	GOMA DE TAPIOCA	KG	1.052	<b>R\$ 4,91</b>	R\$ 5.165,32
11	JERIMUM	KG	1.590	<b>R\$ 2,01</b>	R\$ 3.195,90
14	MACAXEIRA	KG	2.075	<b>R\$ 2,46</b>	R\$ 5.104,50
15	MAMAO	KG	50	<b>R\$ 3,97</b>	R\$ 198,50
18	MILHO	KG	775	<b>R\$ 2,37</b>	R\$ 1.836,75
20	PIMENTÃO	KG	252	<b>R\$ 5,62</b>	R\$ 1.416,24
21	PIMENTÃO DE CHEIRO	KG	100	<b>R\$ 5,25</b>	R\$ 525,00
22	REPOLHO	KG	375	<b>R\$ 4,16</b>	R\$ 1.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**  
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

23	TANGERINA	UNI	2.500	<b>R\$ 0,30</b>	R\$ 750,00
24	TOMATE	KG	216	<b>R\$ 4,50</b>	R\$ 972,00
25	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.000	<b>R\$ 4,83</b>	4.830,00
27	POLPA DE ACEROLA	PCT	3.127	<b>R\$ 3,95</b>	R\$12.351,65
28	POLPA DE GOIABA	PCT	3.127	<b>R\$ 3,99</b>	R\$ 12.476,73
32	POLPA DE MURICI	PCT	2.000	<b>R\$ 3,75</b>	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 124.879,96</b>

**CLÁUSULA III DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com termino no dia 14/05/2020, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/05/2020 a 31/07/2020.

**CLÁUSULA IV: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.00062.117 3.3.90.30.00.00 1122 3398  
12.306.00062.192 3.3.90.30.00.00 1122 3417  
12.306.00062.191 3.3.90.30.00.00 1122 3406  
12.306.00062.193 3.3.90.30.00.00 1122 3437  
12.306.00062.119 3.3.90.30.00.00 1122 3409  
12.306.00062.120 3.3.90.30.00.00 1122 3412  
12.306.00062.118 3.3.90.30.00.00 1122 3402

**CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 14 de Maio de 2020.

**Mara Regina Xavier Belo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.017/2018 SEMGOF  
CONTRATANTE

**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE  
PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ –  
CCAMPO  
MARIO CESAR ZANELATO**  
CONTRATADO

**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES  
DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO  
JOCIMARY REGINA RODRIGUES LIRA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG OU CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG OU CPF: \_\_\_\_\_